



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a empresa ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.369.253/0001-77, estabelecida na Avenida Norte Sul, 249, Letra B, Vila Capelosa, Acailandia/MA, a iniciar a CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS E FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO IFRS - CAMPUS FARROUPILHA, vinculadas ao CONTRATO 116/2022, a partir de 03/10/2022, devendo a mesma apresentar previamente o cronograma de execução e detalhamento técnico dos serviços para aprovação da equipe técnica do IFRS. Fica assim estipulado o prazo de vigência do termo de contrato com início em 03/10/2022 e encerramento em 01/04/2023, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução de 90 (noventa) dias, com início em 03/10/2022 e encerramento em 01/01/2023, sem ônus ao IFRS.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral